



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6655/2019
Tipo: Projeto de Lei: 119/2019
Arca do Processo: Legislativa
Data e Hora: 27/05/2019 17:43:19
Procedência: Luiz Paulo Amorim
Assunto: Denomina "Professora Sophia Musengny Loureiro", o CMEI
em construção na Rua João José de Souza, no Bairro da Penha.

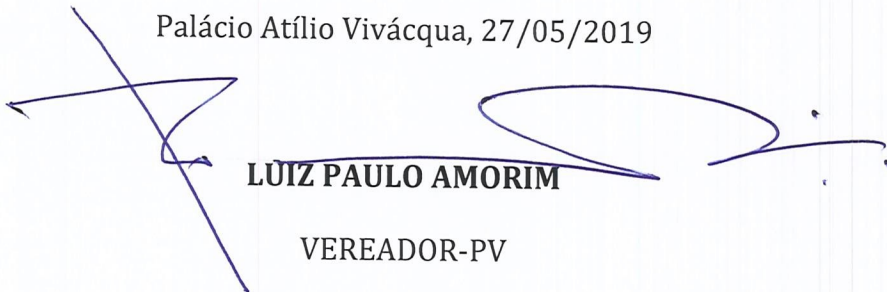
PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Denomina "Professora Sophia Musengny Loureiro", o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no Bairro da Penha.

Art. 1º. Fica denominado "Professora Sophia Musengny Loureiro", o CMEI em construção na rua João José de Souza, no bairro da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27/05/2019


LUÍZ PAULO AMORIM
VEREADOR-PV

Processo: 6655/2019
Tipo: Projeto de Lei: 119/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 27/05/2019 17:43:19
Procedência: Luiz Paulo Amorim
Assunto: Denomina "Professora Sophia Musengny Loureiro", o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no Bairro da Penha.

| imprensa.lpamorim@gmail.com |

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29.050-940 - 6º Andar - Sala 601

| (27) 3334-4558 |



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6655	02	sw



JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma grande e merecida homenagem à Sra. Sophia Musengny Loureiro, falecida em 22 de junho de 2013.

Em fevereiro de 1974, a Associação de Senhoras da Paróquia Santa Rita de Cássia, na Praia do Canto, liderada pela Sr.^a Sophia Musengny Loureiro, fundaram a creche filantrópica Santa Rita de Cássia, no bairro Itararé, onde a mesma foi diretora de honra.

Além do trabalho com a creche, a Dona Sophia fez inúmeras ações sociais, como distribuição de leite doado pela LBA e cestas básicas para os mais necessitados da comunidade. Conseguiu também na época montar no prédio do CMEI um pequeno consultório, onde os médicos atendiam os que precisavam.

Por intermédio de Sra. Sophia, a Mitra Arquidiocesana de Vitória cedeu à PMV o prédio onde ainda hoje funciona o CMEI. Também foi por seu intermédio que a Igreja Santa Rita conseguiu uma verba federal que custeou o funcionamento da creche (como o CMEI era chamado) por muitos anos, até que em 14/12/1999 o CMEI foi municipalizado e passou à gestão municipal.

Desde o início Dona Sophia foi incansável cuidando de toda comunidade escolar e das famílias da comunidade. Esteve a frente de todas as ações sociais do CMEI e ações como uma mulher de fé e grande educadora.

Diante das razões acima descritas e da importância do Projeto de Lei, pretende este vereador que o mesmo seja convertido em Lei e assim necessita do apoio dos nobres pares para a aprovação.

LA

imprensa.lpamorim@gmail.com

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29.050-940 - 6º Andar - Sala 601

(27) 3334-4558



Uma história de
lutas e conquistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6635	03	



Palácio Atílio Vivácqua, 27/05/2019

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR-PV

| imprensa.lpamorim@gmail.com |

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29.050-940 - 6º Andar - Sala 601

| (27) 3334-4558 |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SOPHIA MUSENGNY LOUREIRO

MATRÍCULA:

0246610155 2013 4 00193 058 0091972 23

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	viúva - 98ano(s)
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
natural de VITÓRIA-ES	Identidade nº 38157 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor		
Sim, título de eleitor nº 000738401490 da Zona 052		
FILIAÇÃO		
Andre Musengny e Maria Muller.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 19:30		
hora(s)	DIA	MÊS
	22	06
LOCAL DE FALECIMENTO	ANO	
domicílio sito à Rua Madeira de Freitas, 193/701, Praia do Canto, Vitória - ES	2013	
CAUSA DA MORTE		
Parada Cardiorrespiratória (CID I46.9), Insuficiência Cardíaca Hipertensiva (CID J11.0), Hipertensão Arterial Sistêmica (CID I10), Hipercolesterolemia Pura (CID E78.0), Insuficiência Venosa Crônica (CID I87.2)		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério Santo Antônio, Vitória - ES.		
DECLARANTE		
Bruno Michael Loureiro Carasso, profissão servidor público estadual, solteiro(a), natural de Vitória-ES, Identidade nº 1932377 SSP/ES, residente no(a) Rua Madeira de Freitas, 193/701, Praia do Canto, Vitória, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Camila de Freitas Gobbi, CRM nº 11464		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013). O(A) falecida era viúva, CPF nº 721.464.197-68, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 1 filho(a) maior Sheila Maria Loureiro Carasso (falecida). Data do sepultamento: 23 de junho de 2013, às 14:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 23 de junho de 2013.

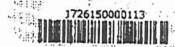
Ubirajara Neves Fraga
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.NSD1307.29920			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00
Total: R\$ 0,00			
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

UBIRAJARA 1ª via



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO	
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL	
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória - ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400	
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória - ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500	
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94	
Vitória-ES, 23 de junho de 2013 - 09:14:00	
Ubirajara Neves Fraga-Escrivente	
Emolumentos R\$:	2,07
Taxas R\$:	0,35
Total R\$:	2,42
Selo: 024661.NSD1307.30255, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6655	06	<i>[Signature]</i>

A SECRETARIA GERAL DA MESA
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

27/05/2019

[Signature]
Shirlene Fagundes Novaes
Matrícula: 6746
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em, 28/05/2019

[Signature]
DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 28/05/2019

[Signature]
Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 29/05/2019

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO
Em, ____/____/____

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO
Em, ____/____/____

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	07	2.1

PROCESSO N° 6655/2019
PROJETO DE LEI N° 119/2019
Autor: Vereador Luiz Paulo Amorim

Ao Departamento Legislativo,

DESPACHO

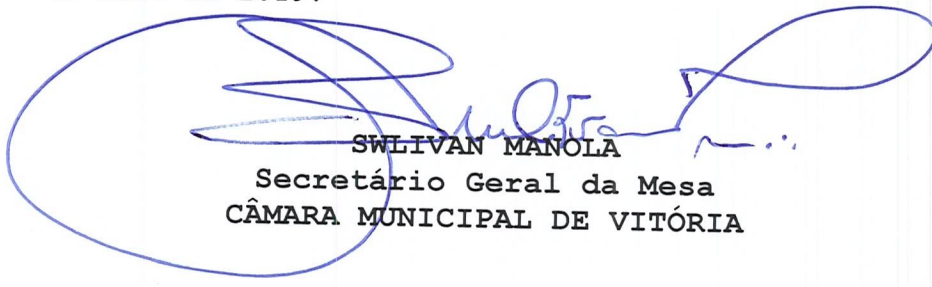
A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno; Inclua-se o respectivo projeto de Lei para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Transcorrido as Discussões Especiais, oficie-se a Prefeitura Municipal para fins de manifestação, na forma do art. 48, inciso III, da Lei Municipal n°. 6.080.

Por fim, com a respectiva manifestação encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 - Constituição e Justiça.

Em 28 de Maio de 2019.


SULLIVAN MANÓLA
Secretário Geral da Mesa
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	08	Q



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 119/2019 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 6655/2019.

Palácio Atílio Vivácqua,

Matéria : Requerimento de Urgencia 119/2019

Reunião : 45ª Sessão Ordinária
 Data : 29/05/2019 - 16:58:14 às 16:59:10
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0655	09	

Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	16:58:47
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:58:23
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	16:58:29
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:58:18
9	Max da Mata	PSDB	Sim	16:58:40
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:59:03
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:58:42
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:58:24
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:58:30
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:58:18
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:58:34

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	11	0	11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : Requerimento de Urgencia 119/2019

Reunião : 45ª Sessão Ordinária
 Data : 29/05/2019 - 16:58:14 às 16:59:10
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	10	(S)

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	16:58:47
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:58:23
17	Davi Esmaei	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	16:58:29
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:58:18
9	Max da Mata	PSDB	Sim	16:58:40
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:59:03
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:58:42
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:58:24
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:58:30
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:58:18
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:58:34

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	11	0	11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



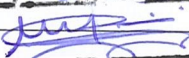
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	11	(9)

Comissão de Constituição, Justiça,
Serviço Público e Redação.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 29/05/2019


Presidente

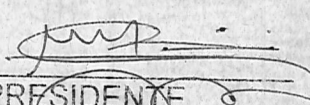
Matéria : CCJ Projeto de Lei nº 119/2019

Reunião : 46ª Sessão Ordinária
 Data : 29/05/2019 - 18:11:32 às 18:17:09
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	12	Q

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	18:16:38
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:17:02
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:16:53
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:16:48
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:16:49

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5


 PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0655	13	QJ

Comissão de Educação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 29/05/2019

D. M. M. M.

Presidente

Matéria : CE Projeto de Lei nº 119/2019

Reunião : 46ª Sessão Ordinária
 Data : 29/05/2019 - 18:19:15 às 18:20:00
 Tipo : Nominal
 Turno : Ara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	14	(e-1)

Quorum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:19:54
9	Max da Mata	PSDB	Sim	18:19:44
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:19:33
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:19:51

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	4	0	4

Roberto Martins

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 29/05/2019

Presidente da CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	15	21

Ao Sr.(Sra.), _____
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 29/05/2019

Diretor DEL

Reunião : 46ª Sessão Ordinária
Data : 29/05/2019 - 18:55:07 às 18:55:46
Tipo : Nominal
Turno : 1ª
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	16	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	18:55:36
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:55:10
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	18:55:11
24	Lutz Paulo Amorim	PV	Sim	18:55:12
9	Max da Mata	PSDB	Sim	18:55:14
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:55:24
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:55:12
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:55:26
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:55:12
6	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:55:27

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 10 0 10

 PRESIDENTE SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	17	(2)

OF.PRE. AUT. Nº 413

Vitória, 19 de Junho de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.193/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 119/2019**, de autoria do **Vereador Luiz Paulo Amorim** aprovada em Sessão Ordinária realizada em 29 de Maio de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **3268571/2019** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 25/06/2019 Hora: 17:18
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI
Documento: OFÍCIO - 413/2019
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8655	18	(e)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.193

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 119/2019**, envia-o ao Prefeito na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina "Professora Sophia Musengny Loureiro", o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no Bairro da Penha.

Art. 1º. Fica denominado "Professora Sophia Musengny Loureiro", o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no Bairro da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de Junho de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	19	QJ

SEGOV/298

Vitória, 09 de julho de 2019

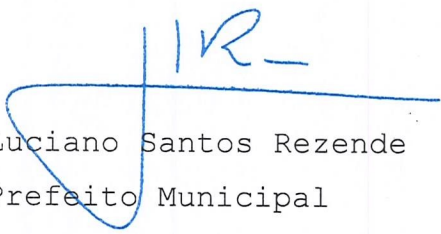
Senhor Vereador
Cleber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Lei sancionada

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.546, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.193/19, referente ao Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2019
Tipo: Documento: 1122/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 11 07/2019 16:22:57
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.546, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.193/19, referente ao Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim

Ref.Proc.3268571/19

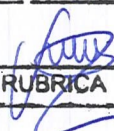
6655/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6655	20	QJ



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.546

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>11 / 07 / 19</u>
 RUBRICA

Denomina Professora Sophia Musengny Loureiro, o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no bairro da Penha.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Professora Sophia Musengny Loureiro**, o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no bairro da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.326857/19

13. MILHO VERDE DESCASCADO: Agricultores Titulares: 1 - JANDIR MIGUEL DA SILVA; 2 - FÁBIA MARIA WOLKERES. Agricultores Suplentes: 1 - FÁBIO ANTONIO BREMENKAMP.

14. SALSA: Agricultores Titulares: 1 - JANDIR MIGUEL DA SILVA; 2 - RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA; 3 - JOSÉ MIGUEL DA SILVA; 4 - ELIZETE B. DE BARCELOS DE ALMEIDA. Agricultores Titulares: 1 - VALMIR MELO ALMEIDA; 2 - CARLOS ALBERTO DA COSTA PEREIRA; 3 - MARCELO DE JESUS MONTEIRO; 4 - RENATO BARBOSA DE BARCELOS.

15. FILÉ DE PEIXE: Agricultores Titulares: 1 - NELSON FONTES D ROCHA; 2 - SYDNÉIA GOMES LIMA; 3 - SEBASTIÃO ROQUE FABIANO. Agricultores Suplentes: 1 - EZEQUIEL CASTRO DE OLIVEIRA; 2 - GRACELINE CORREA RODRIGUES.

Os itens alface, alho, brócolis, biscoitos caseiros, ovos e tomate não receberam propostas por parte dos agricultores familiares. Vitória, 11 de Julho de 2019.

Iohana Kroehling
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES (CMSV), por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 1250/2019, divulga o nome das Entidades inscritas, **APTAS** a participarem do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Biênio 2019/2021, conforme Edital de Convocação nº 001/2019.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória (APAE VITÓRIA)
Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (AFECC)

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRF-ES)
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (CREFITO 15)
Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Espírito Santo (SINDIENFERMEIROS)
Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo (SIMES)
Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (SINODONTO-ES)
Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo (SINDIPSI-ES)
Sindicato dos Servidores Municipais Único da Saúde de Vitória/ES (SISMUSV)
Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (SINDSAÚDE-ES)

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS

Associação Albergue Martim Lutero (AAML)
Associação de Apoio e Amparo as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS do Estado do Espírito Santo
Associação de Moradores e Amigos de Jardim Camburi (AMOJAC)
Associação de Moradores do Bairro Forte São João
Associação de Moradores da Mata da Praia (AMMP)
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado do Espírito Santo (CTB/ES)
Força Sindical no Estado do Espírito Santo
Movimento Comunitário do Centro de Vitória (MCCV)
Mitra Arquidiocesana de Vitória
Sociedade de Assistência às Pessoas Desamparadas para Tratamento Médico

De acordo com o novo Cronograma de realização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES (CMSV), publicado no Diário Oficial do Município de Vitória, no dia 28 de junho de 2019, o prazo para recebimento de recurso é de 12 a 16 de julho de 2019 (dias úteis), no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Rachel Cristine de Alencar Fialho
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 095/2019 TORNANDO SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** a convocação datada de 05/07/2019 e publicada no Diário Oficial do Município em **08/07/2019**, que convocou o candidato abaixo relacionado, habilitado em Processo Seletivo para exercer a função de **PEB II - SÉRIES INICIAIS - 44 horas**, do quadro de Contratação Temporária:

PEB II - SÉRIES INICIAIS - 44 horas (ED. 006/2016)
Processo nº. 2883886/2019

188º (***) Rizeane Santos de Jesus
Vitória, 08 de julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL N.º 005/2019

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **TÉCNICO ESPORTIVO-ÁREA DE ESPORTES PARALÍMPICO 1 - 100 H, TÉCNICO ESPORTIVO-ÁREA DE ESPORTES PARALÍMPICO 2 - 100 H** procedido pelo Edital nº 005/2019, estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos situado no corredor do Bloco B - Pavimento Térreo, no Palácio Municipal - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES, a partir das **13 horas** do dia **11/07/2019**.

Vitória-ES, 9 de Julho de 2019.

Mateus de Sá Mussa
Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

LEI Nº 9.546

Denomina Professora Sophia Musengny Loureiro, o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no bairro da Penha.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Professora Sophia Musengny Loureiro**, o CMEI em construção na Rua João José de Souza, no bairro da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.546
Em, 23 / 07 / 2019

Funcionário

Mayra villa coutinho Nasr

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 24 / 07 / 2019

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 24 / 07 / 2019

Presidente

ARQUIVADO
Em, 31 / 07 / 2019